



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 489/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

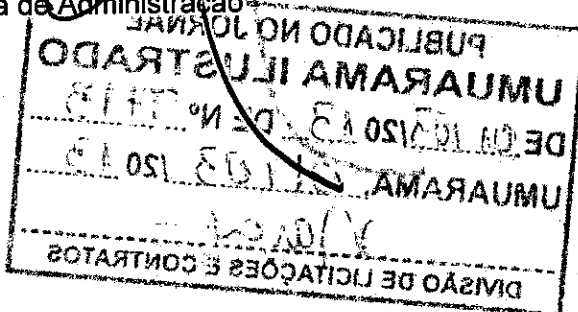
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 025/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na área de assessoria e assistência técnica agrônoma, em atendimento a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES PARAÍSO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ANEXO I - LANCAMENTO

01/03/2013

RECEITA

01/03/2013

RECEITA

01/03/2013

RECEITA

RECEITA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/03/2013 DE Nº 9713
UMUARAMA, 01/03/2013
Marcil
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS